

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020009495, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020, tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao processamento e pagamento da folha de pagamento dos agentes públicos municipais do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis, bem como à realização de pagamentos de terceiros e a outras operações bancárias, em favor da empresa abaixo:

BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 21.000.010,00 (vinte e um milhões e dez reais).

O Valor Total do Pregão Presencial nº 016/2020 foi de R\$ 21.000.010,00 (vinte e um milhões e dez reais).

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
CLÁUDIO SANTOS FRANCO
Secretário de Administração
Interino

ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020
PROCESSO Nº 2020007576

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 05/11/2020 às 10:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

Angra dos Reis-RJ, 04 de novembro de 2020.
Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

PORTARIA No 563/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ALVES SALES, mat. 25405, do Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do

Contrato nº 004/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 3 (três) meses, tendo início em 16/10/2020 e término em 15/01/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 70.166,34 (setenta mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.12140000, Ficha nº 20203001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 737, de 15/10/2020, no valor de R\$ 21.541,62; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.012.9.2216.339039.12140000, Ficha nº 20203012, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 739, de 15/10/2020, no valor de R\$ 16.034,05; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339039.12140000, Ficha nº 20203019, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 740, de 15/10/2020, no valor de R\$ 13.297,82; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.10010000, Ficha nº 20203394, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 741, de 15/10/2020, no valor de R\$ 7.598,43;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016014875.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

Processo Administrativo nº 2019023018. O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público que foram alterados os subitens 10.2.3.2 do Edital e Parágrafo quarto da Cláusula Décima Sexta: Das Medições da Minuta do Contrato e acrescido o subitem 15.3.1 do Edital.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA No 564/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR AMARILDO TENORIO DA SILVA, mat. 3351, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais